

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Neuza Romaniolo*  
OFICIAL MAIOR

*Renato Disparo Gomes*  
EMPREGADO JURAMENTADO

FICHA  
01

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0008440-84

**LIURO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 8.440.-

DATA:- 16 de Maio de 1.983.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o nº 02 (dois), com a área de 769,4908 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 44-B, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- **"PRINCIPIANDO** num marco de madeira cravado na lateral esquerda, voltando-se de costa para a Rua Francisco Delgado Sanchez, a 21,685 metros, do alinhamento limítrofe do lote nº 44-B, na Rua dos Caçadores; toma-se deste ponto o rumo NW 89º 40' 52" SE, numa extensão de 29,928 metros, divisando com o remanescente do lote nº 44-B; deste ponto toma-se o rumo NE 0º 19' 08" SW, numa extensão de 30,28 metros, onde se chega à Rua dos Caçadores, sendo que nesta extensão divisa ainda com o remanescente do lote nº 44-B; daí no rumo SE 73º 35' 05" NW, numa extensão de 25,398 metros, divisando com a Rua dos Caçadores, onde se entra numa curva a direita percorrendo uma extensão de 9,62 metros, seguindo-se então o rumo NW 0º 03' 35" SE, numa extensão de 16,082 metros, divisando com a Rua Francisco Delgado Sanchez onde se encontra o ponto de partida" .

**PROPRIETÁRIOS:-** MARIA DE FÁTIMA COSTA FAVARO e seu marido, SEBASTIÃO FAVARO, brasileiros, casados, ela do lar, ele do comércio, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. n.ºs. 1.268.512-PR e 1.095.593-PR, inscritos no C.F. sob o nº 360.568.639-72, residentes e domiciliados nesta cidade .

**REGISTRO ANTERIOR:-** nº 04, da Matrícula nº 4.218, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficial Maior.

**R- 1/8.440.- Inventário**

DATA:- 11 de janeiro de 1.991.-

Por falecimento de SEBASTIÃO FAVARO, conforme formal de partilha extraído dos Autos de Inventário nº 272/90, pelo Empregado Juramentado no dia 13 de novembro de 1.990, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Celso Seikiti Saito, datada de 13.11.90 o imóvel constante da matrícula de ficha 01, avaliado em Cr.\$ ..... 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), foi partilhado à viúva meira, MARIA DE FÁTIMA COSTA FAVARO, brasileira, comerciante, portadora da Cart. Ident. RG. nº 1.268.512-PR, inscrita no CPF. sob o nº 360.568.639-72; e as herdeiras: JAQUELINE COSTA FAVARO, nascida no dia 11.04.80, com 10 anos de idade, menor impúbere; JULIANA COSTA FAVARO, menor impúbere, com 08 anos de idade, nascida no dia 05.05.82; e, JUVIANE COSTA FAVARO, menor impúbere, com 01 ano de idade, nascida no dia 26 de dezembro de 1.988, todas filhas de Sebastião Favaro e Maria de Fátima Costa Favaro, residentes e domiciliadas nesta cidade, na proporção de: 50% (cincoenta por cento) à viúva e 50% (cincoenta por cento) as herdeiras em partes iguais em comum.- Demais condições:- Às do título.- OBS:- O imposto causa-mortis, na importância de Cr.\$ 25.000,00, foi pago pela guia nº 084/90, no dia 29 de outubro de 1.990, na Agência do Banestado S/A., desta cidade.- D/500,000 VRC.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Empregado Juramentado.

8440

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.411/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYFJZCQ9B A68C3 K22KA



CNM 081851.2.0008440-34

R-2/8.440.- Penhora  
 DATA:- 06 de Outubro de 2.000.-  
 Procedo o registro da penhora da parte ideal correspondente à 50% --- (cinquenta por cento), pertencente a. adquirente do imóvel constante desta matrícula, Sra. Maria de Fatima Costa Favaro, para assegurar o pagamento do débito de R\$ 7.894,04 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), devido à NORPAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C., contra MARIA DE FATIMA COSTA FAVARO e ROBERTO DA FONSECA, Autos de Execução nº 049/99 de Carta Precatória, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, devidamente assinado no dia 28.08.00, pelo MM.Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Luis Sergio Swiech e despacho da MM.Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Márcia Guimarães Marques Luz.- Dou fé.- Paulo Sergio Mecchi Escrevente.- D/30% de 2.385,00VRC. ou R\$58,50.- PROTOCOLO Nº 132.916.-----

**R-3. M-8.440.** Protocolo nº 214.200 de 28/09/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 07/08/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 21/09/2018, extraídos dos autos nº 0003172-14.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **MARIA DE FATIMA COSTA FAVARO**, CPF/MF nº 360.568.639-72, com endereço à Rua dos Caçadores, nº 692, Jardim Santo Antônio, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 9.025,96. FUNREJUS: Guia nº 1400000004043793, pago no dia 05/10/2018, no valor de R\$ 18,05. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen.

**R-4. M-8.440.** Protocolo nº 214.201 de 01/10/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 406/2018, expedido em 07/06/2018, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 21/09/2018, extraídos dos autos nº 0009948-54.2012.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **MARIA DE FATIMA COSTA FAVARO**, CPF/MF nº 360.568.639-72, com endereço à Rua Professor Samuel Moura, nº 400, apto 401, Judith, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 5.601,07. FUNREJUS: Guia nº 1400000004032148, pago no dia 02/10/2018, no valor de R\$ 11,20. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen.

**R-5. M-8.440.** Protocolo nº 237.738 de 06/06/2022. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 20/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 18/05/2022, extraídos dos autos nº 0010882-36.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Maria de Fátima Costa, CPF/MF nº 360.568.639-72, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 7.647,03. Funrejus no valor de R\$ 15,29, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008184050-6, no dia 15/06/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.KGqPZ.  
 dOrsl-7NvEb-13W5b

Continua na ficha 2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 8.440**

FICHA

02

RUBRICA

*Daniel*

CNN 081851.2.0008440-84

**Av-6. M-8.440.** Protocolo nº 251.956 de 25/06/2024. Indisponibilidade de Bens.  
 Procede a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JUVIANE COSTA FAVARO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.168.439-02, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/06/2024, protocolo nº 202406.2413.03406811-IA-800, processo nº 00001540320205120052, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Maria Zoc Bellani Lyra Espindola, da Vara do Trabalho de Timbo-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes.  
 Selo digital: \$F{SELO\_DIGITAL

MATRÍCULA - 8.440

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 8.440. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 23 de agosto de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão  
 R\$ 9,50 - Selo  
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos  
 R\$ 10,90 - Funrejus  
 R\$ 0,87 - ISS  
 R\$ 2,18 - Fundep  
**Total: R\$ 66,98**



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: M5ASU9  
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 CINTIA CLEMENTIN MENDES  
 CPF: 81637691904 - 23/08/2024

